

APROVAÇÃO E DELIBERAÇÃO FEVEREIRO 2026



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4889 Ponta Porã-MS 23 Fevereiro de 2026

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 317, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Extraordinária nº 105 ocorrida no dia 19 de fevereiro 2026, conforme consta em ata e afins de certificação para o TCE e amparo legal de acordo com a **Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 - TCE/MS**, que dispõe sobre o Manual de Remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos,

Resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente pela **aprovação do Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Saúde Referente aos Meses de setembro e outubro de 2025.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de fevereiro de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 318, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Extraordinária nº 105 ocorrida no dia 19 de fevereiro 2026, conforme consta em ata e afins de certificação para o TCE e amparo legal de acordo com a **Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 - TCE/MS**, que dispõe sobre o Manual de Remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos,

Resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente pela **aprovação do Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Saúde Referente aos Meses de novembro e dezembro de 2025.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de fevereiro de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 319, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião ordinária nº 347 ocorrida no dia 19 de fevereiro 2026, conforme consta em ata,

Resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente pela **aprovação do REG 001 – Regimento Interno da Central de Regulação Ambulatorial do Município de Ponta Porã/MS.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de fevereiro de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 320, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião ordinária nº 347 ocorrida no dia 19 de fevereiro 2026, conforme consta em ata,

Resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente pela **aprovação do PRT.CAPS.001 – Protocolo de Saúde Mental para Microrregiões.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de fevereiro de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 321, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião ordinária nº 347 ocorrida no dia 19 de fevereiro 2026, conforme consta em ata,

Resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente pela **aprovação do Plano de Ação Vigilância em Saúde do Trabalhador 2026.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de fevereiro de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 322, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião ordinária nº 347 ocorrida no dia 19 de fevereiro 2026, conforme consta em ata,

Resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente pela **aprovação do PRT.UBS.010 - Protocolo Administrativo Para Atendimento à Estrangeiros.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de fevereiro de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 323, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião ordinária nº 347 ocorrida no dia 19 de fevereiro 2026, conforme consta em ata,

Resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente pela **aprovação do PRT.UBS.001 - Protocolos De Intervenção Para O SAMU 192 - Serviço De Atendimento Móvel De Urgência.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de fevereiro de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 324, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

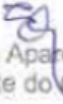
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião ordinária nº 347 ocorrida no dia 19 de fevereiro 2026, conforme consta em ata,

Resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente pela **aprovação do PRT.UBS.001 - Protocolos De Intervenção Para O SAMU 192 - Serviço De Atendimento Móvel De Urgência.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de fevereiro de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS